



### **Notificação de Habilitação**

Às

Empresas que estão participando da Concorrência nº 004/2017

Ref. **Habilitação das Empresas.**

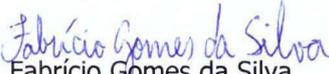
Prezados Senhores:

- Em cumprimento ao Edital da Concorrência nº. 004/2017, notificamos a V.S. <sup>a</sup> que as empresas **NOAR Comunicações LTDA - EPP e PWS Publicidade e Propaganda LTDA**, por terem cumprido integralmente o instrumento convocatório foram **HABILITADAS** para a próxima fase.

Outrossim, de acordo com o artigo 22 da Resolução SENAC nº 958/2012, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso contra a decisão da comissão.

Porto Velho, 26 de julho de 2017.

  
Lucilena Freitas da Silva Costa  
Membro da CPLP

  
Fabrício Gomes da Silva  
Presidente da CPLP, em  
Exercício

  
Antony Jardel Silva Ribeiro  
Membro Suplente da CPLP